

24 Jun 2017



**Câmara de
Vereadores**

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO - RJ

000417

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Nosso propósito com a presente emenda, é acrescentar a possibilidade do fomento para publicação dos autores locais, possibilitando que o Poder Público possa destinar incentivos aos nossos escritores, já que temos uma riqueza de literatura, que seguramente, estimulará a produção e, por consequência, um registro desta atividade cultural com a descentralização das esferas da produção literária. Construindo assim, uma ferramenta de política pública de inclusão de artistas locais com a produção de material de registro como documento público histórico cultural.

Sala de Sessões Presidente Vargas, 21 de julho de 2017.

Atenciosamente,


Vereador Tiago Souza - PCdoB

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 /2017.

"Da nova redação a Ação 0054.5 Órgão 06 - Secretaria de Educação e Cultura do Projeto de Lei do Executivo 055/2017 - PPA"

Art. 1º - A Ação do Programa 0054.5, referente ao Órgão 06, do Projeto de Lei 055/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA	AÇÃO	LOCAL	VALOR/CUSTO	ANO/EXECUÇÃO	RECURSO
0054.5 - Manutenção do Projeto Parada do Leturino.	Fomentar e incentivar o hábito da leitura nos bairros que não tem acesso à leitura. Fomentar a produção e publicação literária local.		R\$ 15.000,00	2018	Livre -- 1
			R\$ 20.000,00	2019	
			R\$ 20.000,00	2020	
Órgão Unidade: 0605			R\$ 25.000,00	2021	

Art. 2º - Esta Emenda Modificativa passará a fazer parte do Projeto de Lei 055/2017, no ato de sua aprovação.

Sala das Sessões Presidente Vargas, 21 de julho de 2017.



Vereador Tiago Souza - PCdOB